



Contrato n.º 2020.02.12.002

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2020.02.12.002, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL EIRELI**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A Lei Federal nº 8.666/1993:

Aos 22 (vinte e dois) de maio de 2022, de um lado o **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 28.741.098/0001-57, com sede na Praça Amaral Peixoto, nº 46, Centro, Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **Prefeita, Sr.ª Maira Branco Monteiro** e pelo **Secretário Municipal de Meio Ambiente – Sr. Wallace Alencar Gonçalves** e de outro lado a Empresa **JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.214.056/0001-19, com sede na Rua Hermengarda, nº 20, Apto 607, Méier, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo **Sr. Thiago de Carvalho de Araújo**, portador do documento de identidade nº 23.484.400-9 DETRAN/RJ, CPF nº 109.284.347-70, tendo em vista o **Procedimento Administrativo nº 767/2020**, referente a contratação das Atas de Registro de Preços nº 82/2019 e 106/2019, Pregão Presencial SRP nº 06/2019 – SEMAD, Processo Administrativo nº **12.004/2017**, ao qual o presente se vincula, **assim como por ocasião do Processo Administrativo 6583/2022**, no qual foi verificada a ausência de Cláusulas para que o apostilamento produza todos os seus efeitos, sendo retificado o referido termo, conforme especificado abaixo, **mantendo-se inalteradas as demais disposições**.

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento de APOSTILAMENTO a repactuação dos valores contratuais em razão do Dissídio Coletivo com Registro no Ministério do Trabalho e Emprego nº RJ000597/2022 com vigência pelo período de 01 de março de 2022 à 28 de fevereiro de 2023, os quais passarão a ser:

ITEM	POSTO DE SERVIÇO	CBO	QTD	UND	HORÁRIO POSTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÊS	VALOR TOTAL
15	TRANSPORTE DE VEÍCULOS CATEGORIA "B" OU SUPERIOR – EM CONFORMIDADE C/ ART.143 DO CTB E RESOLUÇÃO 168/2004	7823-05	1	Posto	8h às 17 h	R\$ 3.444,67	R\$ 3.444,67	R\$ 20.668,02
22	TRANSPORTE DE VEÍCULOS CATEGORIA "D" EM CONFORMIDADE C/ ART.143 DO CTB E RESOLUÇÃO 168/2004	7823-10	1	Posto	8h às 17 h	R\$ 4.294,39	R\$ 4.294,39	R\$ 25.766,34

ITEM	POSTO DE SERVIÇO	CBO	QTD	UNID	HORÁRIO POSTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÊS	VALOR TOTAL
4	PORTARIA E VIGÍLIA NOTURNA	5174-20	1	Posto	19h às 07h	R\$ 4.157,93	R\$ 4.157,93	R\$ 24.947,58
TOTAL APOSTILA								R\$ 71.236,98
TOTAL CONTRATO								R\$ 68.176,68
Mensal contrato								R\$ 11.362,78
MENSAL APOSTILA								R\$ 11.896,99
DIFERENÇA A RESERVAR								R\$ 4.273,68

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA – A vigência do Reajuste Anual retroagirá à data de 1º de março de 2022, aplicando-se os termos da **Decisão de fls. 95/98 do procedimento administrativo 6583/2022**, a qual passa a integrar o teor do presente.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento de APOSTILAMENTO a repactuação dos valores contratuais em razão da Convenção Coletiva da Categoria, a qual teve sua vigência iniciada em 01 de março do ano de 2022, com Registro no Ministério do Trabalho e Emprego nº RJ000597/2022, os quais passarão a ser:

ITEM	POSTO DE SERVIÇO	CBO	QTD	UND	HORÁRIO O POSTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÊS	VALOR TOTAL
15	TRANSPORTE DE VEÍCULOS CATEGORIA "B" OU SUPERIOR – EM CONFORMIDADE C/ ART.143 DO CTB E RESOLUÇÃO 168/2004	7823-05	1	Posto	8h às 17 h	R\$ 3.444,67	R\$ 3.444,67	R\$ 20.668,02
22	TRANSPORTE DE VEÍCULOS CATEGORIA "D" EM CONFORMIDADE C/ ART.143 DO CTB E RESOLUÇÃO 168/2004	7823-10	1	Posto	8h às 17 h	R\$ 4.294,39	R\$ 4.294,39	R\$ 25.766,34

ITEM	POSTO DE SERVIÇO	CBO	QTD	UNID	HORÁRIO POSTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÊS	VALOR TOTAL
4	PORTARIA E VIGILIA NOTURNA	5174-20	1	Posto	19h às 07h	R\$ 4.157,93	R\$ 4.157,93	R\$ 24.947,58

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

Considerando o objeto deste Termo de Apostilamento, o valor mensal estimado do Contrato passará de **R\$ 11.362,78** (onze mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos) para **R\$ 11.896,99** (onze mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos). O valor global estimado passará de **R\$ 68.176,68** (sessenta e oito mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos) para **R\$ 71.236,98** (setenta e um mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos), conforme demonstrativo abaixo:

➤ Planilhas de custos até a repactuação:

Ata SRP Nº 82/2019							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CBO	QUAN	UNID	HORÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
15	TRANSPORTE DE VEÍCULOS CATEGORIA "B" OU SUPERIOR – EM CONFORMIDADE C/ ART.143 DO CTB E RESOLUÇÃO 168/2004	7823-05	1	Posto	8h às 17 h	R\$ 3.444,67	R\$ 3.444,67
22	TRANSPORTE	7823	1	Posto	8h às 17 h		



	DE VEÍCULOS CATEGORIA "D" EM CONFORMIDADE C/ ART.143 DO CTB E RESOLUÇÃO 168/2004	-10				R\$ 4.294,39	R\$ 4.294,39
Ata SRP Nº 106/2019							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CBO	QUAN	UNID	HORÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4	Portaria e Vigília Noturna	5174- 20	1	Posto	8h às 17h	R\$ 3.623,72	R\$ 3.623,72
TOTAL MENSAL							R\$ 11.362,78
TOTAL PARA 6 MESES							R\$ 68.176,68

➤ Planilhas de custos após repactuação:

Ata SRP Nº 82/2019								VALORES APÓS REPACTUAÇÃO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CBO	QUAN	UNID	HORÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO C/ REPACTUAÇÃO	PREÇO TOTAL C/ REPACTUAÇÃO
15	TRANSPORTE DE VEÍCULOS CATEGORIA "B" OU SUPERIOR – EM CONFORMIDADE C/ ART.143 DO CTB E RESOLUÇÃO 168/2004	782 3-05	1	Posto	8h às 17 h	R\$ 3.444,67	R\$ 3.444,67	R\$ 3.444,67	R\$ 3.444,67
22	TRANSPORTE DE VEÍCULOS CATEGORIA "D" EM CONFORMIDADE C/ ART.143 DO CTB E RESOLUÇÃO 168/2004	782 3-10	1	Posto	8h às 17 h	R\$ 4.294,39	R\$ 4.294,39	R\$ 4.294,39	R\$ 4.294,39
Ata SRP Nº 106/2019								VALORES APÓS REPACTUAÇÃO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CBO	QUAN	UNID	HORÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO C/ REPACTUAÇÃO	PREÇO TOTAL
4	Portaria e Vigília Noturna	5174 -20	1	Posto	8h às 17h	R\$ 3.623,72	R\$ 3.623,72	R\$ 4.157,93	R\$ 4.157,93
TOTAL MENSAL							R\$ 11.362,78		R\$ 11.896,99
TOTAL PARA 6 MESES							R\$ 68.176,68		R\$ 71.236,98
								DIFERENÇA MENSAL (REAJUSTE)	
								R\$ 534,21	



Estado do Rio de Janeiro

PODER EXECUTIVO DE SILVA JARDIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br>

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta repactuação estão programadas na dotação orçamentária nº 12.01.041220001.2.001.3390.39.00.00 – SEMMA, conforme nota de empenho nº 0685/2022, para o exercício de 2022.

PARÁGRAFO ÚNICO - No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - - PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

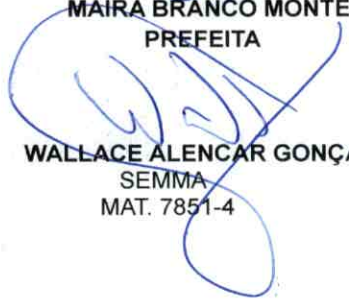
CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA – A vigência do Reajuste em razão da repactuação de valores retroagirá à data de 1º de março de 2022 (data base da categoria), aplicando-se os termos da **Decisão de fls. 95/98 do procedimento administrativo 6583/2022**, a qual passa a integrar o teor do presente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DEMAIS INFORMAÇÕES

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, é assinado pelos contraentes.

Silva Jardim, 22 de novembro de 2022.


MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA


WALLACE ALENCAR GONÇALVES
SEMMA
MAT. 7851-4


JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E
INSTALAÇÕES EM GERAL EIRELI
Contratada